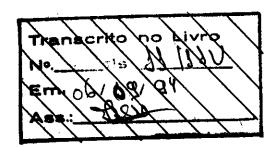
LEI Nº 467/94



Declara de Utilidade Dública Associação Beneficente Assis tencial "LAR FRATERNO HÉLIO GUIMARÃES", com sede neste Mu nicípio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada como sendo de utilidade pública a Associação Beneficente Assistencial "LAR FRATERNO HÉ LIO GUIMARÃES", com sede na Avenida Elmo Serejo Farias, \$\overline{S}/N^2\$, Núcleo do CIA, neste Município, fundade em 12 de Outubro de 1985.

ARTUGO 2º - A entidade beneficiária da presente Legislação não tem finalidade de lucro, prestando serviço de natureza social.

ARTIGO 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1994

José Eduardo Mendonça de Alencar Prefeito

Sérgio Nascimento Leite Chefe de Gabinete Transcrito no Livro
No. D fis 26/160
Emo3/11 A4
Ass.: